



PORTARIA

Nº 117/2025

SEROPÉDICA/RJ, 25 de junho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, Adriana Resende Klem, Orientador Educacional, matrícula nº 5956, averbação de 2.250 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17001210100235254, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00389.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	03/03/1997 a 02/02/2004	2.250 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*.**7-*4 em 25/06/2025 13:41:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1367.1741.444V.X87E.1828, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-*0 em 25/06/2025 12:18:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12V2.0918.258X.K26U.7078, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **670.7A5** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 117/2025**.

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40*.**7-*5, em 25/06/2025 11:29:32, contendo 161 palavras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 11V5.1729.632R.U811.8316

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

